



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 127//2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Criação de um Parque Municipal de Exposição, agropecuária, feiras e eventos em Gravatá/PE.**

JUSTIFICATIVA: a realização de exposições, festividades e eventos diversos, em especial as cavalgadas que são muito comuns no nosso município, considerando que até o presente momento não possui uma estrutura adequada para a realização das provas, bem como um local apropriado para resguarda a saúde física dos animais que vem muitas vezes de regiões distante, a indicação se faz necessária em virtude da amplitude que vem tomando os eventos no nosso município que se encontra em fase de desenvolvimento expressivo, e a incompatibilidade de espaço existente, sem contar que viabilizará ações de mobilização e execução do seu todo, impulsionando o município gerando boas oportunidades de emprego para a população.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Voto

Em 06/10/2024

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)

VEREADOR – REPUBLICANOS

Assinatura

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CÉP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br